



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 030/2018 - CGDPE**

Concede folga compensatória ao Defensor Público Armano Carvalho Barbosa.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 04104/2017 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria dos Núcleos Especializados e Diretoria Cível (fls. 06/07);

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Armano Carvalho Barbosa 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 26/03/2018, 27/03/2018, 28/03/2018 e 02/04/2018.

Teresina, 29 de janeiro de 2018.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA